



OF. AEJ 131/2017

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTONIO MAIER CARVALHO
Presidente da Subseção da OAB
Guarapuava - PR

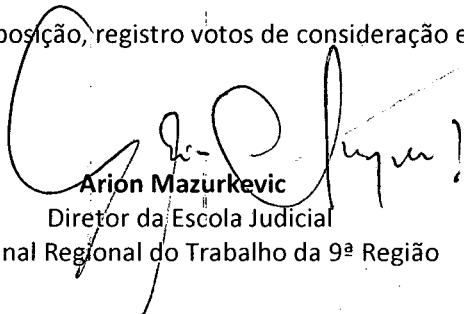
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 50/2017P no qual Vossa Senhoria solicita implantação, com a máxima brevidade, do Sistema de Gravação Audiovisual de Audiências em sua jurisdição, a Escola Judicial informa que, em 07 de junho de 2017, foi publicado o Ato Conjunto nº 1 da Presidência/Direção da Escola Judicial que dispôs sobre o fornecimento de equipamentos às unidades Judiciárias de 1º Grau da Justiça do Trabalho do Paraná para utilização do sistema Audiência Digital e do *software* PJe - Mídias.

Desse modo, ficou estabelecido que somente depois da Escola Judicial certificar por escrito quanto à realização de treinamento pelo magistrado e pelo assistente de sala de audiência, será autorizada pelo Diretor da Escola Judicial, por delegação da Presidência, a instalação do sistema Audiência Digital e do *software* PJe - Mídias nos computadores da(s) respectiva(s) sala(s) de audiência.

Esclarece-se que não participaram magistrados ou assistentes de sala de audiência do Fórum de Guarapuava no treinamento do PJe-Mídias realizado em Curitiba no dia 30 de junho de 2017.

Colocando-me à disposição, registro votos de consideração e apreço.



Arion Mazurkevic
Diretor da Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região